

CONTRATO FMS Nº 019/2018
1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 019/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA/PE E A EMPRESA J M DA SILVA – GRAFICA – ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Doutor Antonio Rigueira, s/n, Centro, Gameleira - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.334.929/0001-73, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde do Município a Sra. **JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade nº 6.219.062 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 038.447.514-08, residente na Travessa Luís Rodolfo, nº 36, Centro, Gameleira/PE, CEP nº 55530-000, ora contratante, e do outro lado, a empresa **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.507/0001-49, estabelecida à Avenida Mário Henrique Mafra, 03, Loja 03 - Parque Capibaribe – São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.720-095, neste ato representado pelo procurador, o Sr. **José Carlos Lima de Medeiros**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-PE sob o nº 15.590, e no CPF/MF sob o nº 562.460.564-15, residente e domiciliada na Rua Historiador Pereira da Costa, nº 704, Bairro Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE . doravante denominada **CONTRATADA**, lastreadas no julgamento do **Processo Licitatório nº 002/2018**, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 002/2018, Ata de Registro de Preços nº 008/2018** devidamente adjudicado e homologado pela Prefeita desde Município, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e legislação complementar, **TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO**, celebrarem o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** mediante as seguintes Cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1-1- O presente Contrato tem por objeto o o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso II, do § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1- Será acrescido do valor inicial do contrato o **percentual de 25%**, sendo o valor total de **R\$ 124.475,13** (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e treze centavos), conforme itens e quantitativo abaixo:

MATERIAL DE LIMPEZA - NOVO RUMO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Água sanitária frasco de 1.000 ml, solução aquosa com teor ativo de cloro mínimo de 2% com validade para 06 meses. Caixa com 12 frascos de 1.000 ml. Embalagem com rotulo de identificação, validade e procedência.	Caixa	OLIMPO	492	R\$ 23,00	R\$ 11.316,00

2	Sabão em pó - princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0%, ph=11,5 máximo, solução 1% p/p, pigmentos e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico, contendo 500 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução MS 1/78), (port. 874/98), fardo c/50 unidades.	Fardos	GUARANI	60	R\$ 83,00	R\$ 4.980,00
8	Vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120cm	Unidade	PRAVARRER	83	R\$ 7,50	R\$ 622,50
9	Vassourão de piaçava 40cm base em madeira c/cabo plastificado 120cm	Unidade	PRAVARRER	558	R\$ 12,00	R\$ 6.696,00
10	Vassoura para vasculhar grande com cabo de 3m	Unidade	PRAVARRER	24	R\$ 15,00	R\$ 360,00
15	Balde grande com tampa 100 litros plástico resistente sem alça	Unidade	PLASNEW	197	R\$ 52,00	R\$ 10.244,00
16	Balde sem tampa com capacidade para 50 litros	Unidade	PLASNEW	194	R\$ 40,50	R\$ 7.857,00
17	Balde sem tampa com capacidade para 30 litros	Unidade	PLASNEW	187	R\$ 23,50	R\$ 4.394,50
23	Saco plástico PRETO para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros , tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	Pacote	TUBARÃO	184	R\$ 25,50	R\$ 4.692,00
24	Pano de chão para limpeza - medindo 67x39cm, alvejado, algodão.	Unidade	DA CASA	2122	R\$ 4,50	R\$ 9.549,00
25	Pano de copa e cozinha - de algodão liso (para prato), medindo 43 x 67 cm, na cor branca, 100% algodão.	Unidade	DA CASA	1388	R\$ 2,70	R\$ 3.747,60
26	Lustra móveis 500ml	Unidade	MUSCULO	107	R\$ 5,28	R\$ 564,96
30	Papel higiênico comum - folha simples, gofrado, sem picote, na cor natural, medindo 40mx10cm, composto de fibras naturais e aparas de papel, fardo com 08 pacotes, cada pacote com 04 rolos.	Fardos	FOFEX	1202	R\$ 24,50	R\$ 29.449,00
35	Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros. Formato squeeze. embalagem de 500 ml obs.: apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde/Anvisa e autorização de	Unidade	UAU	309	R\$ 4,66	R\$ 1.439,94
41	Álcool etílico hidratado 96%, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 mL que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem. caixa com 12 unid.	CAIXA	ZUMBI	66	R\$ 128,00	R\$ 8.448,00
45	Escova oval com base madeira e cerdas resistentes. Indicada para lavar e esfregar roupas, azulejos, pneus, entre outros. Dimensão:4x12,5 cm	Unidade	CONDOR	46	R\$ 2,78	R\$ 127,88
51	INSETICIDA LÍQUIDO, spray, removedor de mosquitos, moscas, baratas e formigas, lata com 500 ml. O produto deverá indicar no rótulo o número do registro no Ministério da Saúde, bem como identificação do químico responsável.	Unidade	SBP	681	R\$ 12,50	R\$ 8.512,50
54	Filme Pvc Transparente 28 Cm X 30 Metros	Rolo	WYDA	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
55	Papel toalha Cozinha, alta absorção, fardo com 12 pcts. de 2 Rolos, medindo 22x20 cm.	Fardos	LEVE	122	R\$ 39,70	R\$ 4.843,40

60	Cloro 1% 5000 mL - Solução de hipoclorito sódico a 1%, acondicionado em galão com 5000 mL, lacrado. embalagem contendo dados de identificação, rocedência, lote e validade. Deve atender a RDC 14 de 28/02/2007.	Litros	COLORO FORTE	464	R\$ 10,80	R\$ 5.011,20
72	Saco plástico para lixo hospitalar na cor branco: resistente com capacidade para 100 litros. Com 100 unidades.	Fardos c/ 100	TALIMPO	37	R\$ 43,45	R\$ 1.607,65
VALOR TOTAL R\$						R\$ 124.475,13

VALOR TOTAL	R\$ 124.475,13
PERCENTUAL DE ACRESCIMO	25%

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente 1º Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 019/2018 e do 1º Termo aditivo**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Gameleira/PE, 14 de maio de 2018.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária de Saúde e Gestora do FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.334.929/0001-73
P/ Contratante

NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA-ME
José Carlos Lima de Medeiros
Procurador
CNPJ nº 12.130.507/0001-49
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF :
R.G. :

2. _____
Nome:
CPF :
R.G. :